

EDITAL PPGGEA 006/2022 – CHAMADA INTERNA PARA APOIO**1. Preâmbulo**

1.1. A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade de Brasília, em consonância com as demandas oriundas da execução orçamentária vinculadas aos recursos PROAP-CAPES do ano de 2022, torna público o Edital PPGGEA 006/2022 – CHAMADA INTERNA PARA APOIO DE ESTUDANTES.

2. Objetivo e recursos orçamentários

2.1. Atender as solicitações indicadas no manual de utilização dos recursos orçamentários oriundos do PROAP-CAPES.

2.2. Serão alocados para esta chamada o valor global de até R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais). Sendo: R\$10.000,00 (dez mil reais) para o mestrado e R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o doutorado.

2.3. Em função das demandas recebidas poderão ser remanejados recursos entre um nível e outro.

2.4. O valor máximo por discente será de até 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3. Requisitos Gerais para os Solicitantes

3.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

3.1.2. Estar regularmente matriculado(a) no programa de pós-graduação em Geografia da Universidade de Brasília;

3.1.3. Estar com o Currículo Lattes atualizado com data do mês de julho de 2022;

3.1.4. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

4. Itens financeiros e documentos necessários

4.1. Para Discentes:

4.1.1. Trabalho de coleta de dados em campo.

4.2. Os documentos para solicitação devem seguir rigorosamente os apontados a seguir:

1) Currículo Lattes atualizado em julho/2022 do beneficiário;

2) Parecer do (a) orientador (a);

3) Plano e cronograma detalhado do trabalho de coleta de dados em campo;

4) Orçamento:

Tipo de Despesa	Valor/Unitário R\$	Valor Total R\$
Descolamento (passagens, aluguel de veículos, combustível etc.)		
Alimentação		
Hospedagem		
Outras despesas de consumo		
Total Geral		

5. Critérios Internos para Seleção

O PPGGEA elencou os seguintes critérios que serão utilizados para fins de prioridade na composição final da classificação dos inscritos.

4.1. Critérios de prioridade para atendimento das solicitações:

- 1) Cumprir rigorosamente itens previstos nos itens 3 e 4 desta chamada;
- 2) Estar a no mínimo 6 meses do prazo final e não estar no prazo de prorrogação do tempo normal;
- 3) Não ter reprovações em disciplinas;
- 4) Número de artigos publicados em periódicos internacionais indexados (últimos 5 anos);
- 5) Número de artigos publicados em periódicos nacionais indexados (últimos 5 anos);
- 6) Número de capítulos de livro publicados em editoras com conselho editorial (últimos 5 anos);
- 6) Número de participações em eventos internacionais e nacionais (últimos 5 anos).

6. Do Cronograma de inscrição e seleção

O calendário de solicitações:

Etapa	Prazo	Responsável
Envio da solicitação	Até às 18h de 23/08/2022	Discente
Resultado provisório da avaliação e classificação	29/08/2022	Comissão PPGGEA
Solicitação de reconsideração	31/08/2022	Discente
Resultado	02/09/2022	Comissão PPGGEA
Processo SEI dos contemplados	05/09/2022 até 09/09/2022	Secretaria do PPGGEA
Envio para DGP/APAF	A partir de 12/09/2022	Coordenação PPGGEA

7. Da Inscrição

Os discentes interessados em participar desta chamada, **observando os itens desta chamada**, devem enviar a solicitação com todos os documentos solicitados para o e-mail do PPGGEA posgea@unb.br, indicando no **assunto do e-mail: INSCRIÇÃO CHAMADA EDITAL 006/2022 PPGGEA. Impreterivelmente até as 18h do dia 23/08/2022.** Mensagens enviadas após este horário não serão acolhidas pela Comissão PPGGEA.

8. Da comissão de avaliação e seleção

A comissão de avaliação e seleção desta chamada é composta pelos seguintes professores do PPGGEA: Prof. Dr. Roberto A. T. Gomes (Presidente); Prof. Dr. Eder Merino (Membro Titular); Prof. Dr. José Sobreiro Filho (Membro Titular).

9. da Prestação de contas

Os discentes contemplados neste edital deverão obrigatoriamente apresentar os comprovantes das despesas efetuadas na secretaria do PPGGEA-UnB, impreterivelmente até 30 de dezembro de 2022.

Brasília, 08 de agosto de 2022

Prof. Valdir A. Steinke
Presidente da Comissão de Pós-Graduação
Coordenador do PPGGEA-UnB